

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica que, a partir de **09 de Julho de 2018**, conforme Edital nº 102/2016 Seleção Pública para **Agentes Comunitários de Saúde** estarão sendo convocados os candidatos aprovados no Emprego abaixo, conforme segue:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº172/18

Área: CSU AREAL – ÁREA I S/Nº

Classificação Candidato

04º JAQUELINE LOPES DE OLIVEIRA

Área: COHAB GUABIROBA – ÁREA III S/Nº

Classificação Candidato

04º MARCIO MARTINS CARDOSO

Área: CAIC PESTANO - ÁREA III S/Nº

Classificação Candidato

05º EDERSON FEIJO ALVAREZ

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, no **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br); PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Atestado ou Certificado de conclusão do ensino fundamental completo; Alvará Judicial de Folha Corrida Expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br); Certidão negativa de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes); uma foto 3x4 recente; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente, declaração de Etnia; conforme Lei nº 4.989, de 21 de novembro de 2003, Lei nº 5.858, de 13 de dezembro de 2011 e Lei nº 6.518, de 17 de novembro de 2017, e demais documentos solicitados pela SARH previstos no edital de abertura da seleção, a fim de serem contratados até o dia **28 de Julho de 2018**. **O candidato só será contratado na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o emprego e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 06 de Julho de 2018.